

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 365/2001

Em, 02 de outubro

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SE REALIZE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO CENSO PARA QUE SE SABER DE FORMA QUANTITATIVA E QUALITATIVA A SITUAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, soligitando que seja realizado censo para que se saiba definitivamente e que seja de forma quantitativa e qualitativa a verdadeira situação das pessoas portadoras de necessidades especiais – deficientes físicos – em nosso Município.

SALA DAS SESSÓES, 02 de outubro de 2001.

Valěrio Tomaz Junior

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Num Município como o nosso que cresce a cada dia, não é mais possível que a indiferença com essa camada específica da população seja uma prática de constantes dificuldades para saber e compreender seus anseios.

Essa Indicação que ora apresento tem como intuito de mais uma vez contribuir para que os poderes constituídos tenham a oportunidade de se elevarem nas suas ações sociais e fazer com que toda a sociedade dita normal, possa conhecer a verdadeira face das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Na certeza de uma resposta positiva e urgente do nosso Executivo, colocamos o Legislativo a disposição para auxiliar no que for possível para que esse censo seja realizado com sucesso.